

**MATRÍCULA Nº 7.643.**

**12 de maio de 1977.**

**Imóvel:-** Lote nº 5, da quadra nº 197, do loteamento "JARDIM ATLANTICO" 3º distrito destenmunicipio, com a área de 439,98ms2; medindo - 13,33ms de frente para a Rua 41; igual largura de 13,33ms nos fundos para o lote 7; por 33,00ms de extensão em ambos os lados, confrontando-se a direita com o lote 6 e a esquerda com o lote 4.

**PROPRIETARIO:-** Fernando Pereira Martins, brasileiro, casado, motorista, residente a Rua America -Bloco Alagoas, aptº 808 -D.F.

**REGº ANTº:-** Lº 3 - E, fls. 13, sob nº 5.094.

**R - 1 - 7.643 - Prot. 7.472 - 12/05/77.- TRANSMITENTES:-** Fernando - Pereira Martins, casado sob regime de comunhão de bens com dona Firmina Moraes Martins, do lar, brasileiros -C.P.F. nº 064.076.767/20 - Ident. nº 3886.-Ministério do Transportes, residentes a Rua da America, nº 81 -Vila Portuaria Bloco Alagoas, aptº 808 -Santo Cristo -RJ.-

**ADQUIRENTES:-** Waldemar Vicente, publicitário, casado sob regime de comunhão de bens com dona Helyete de Faria Vicente, do lar, brasileiros -C.P.F. nº 009.643.952 e ela da Ident. nº 1.734.778 -IFP, residentes e domiciliados a Rua Torres Homem 74 -R. de Janeiro -**COMPRA E VENDA =** Público de 28/04/77 -Cart. do 14º Ofício de Niterói -Lº 236, - fls. 155/156 -Preço:- Cr\$3.000,00. Dou fé. O Oficial

**R - 2 - 7.643 - Prot. 35.696 - 10/03/82.- Transmitemte:-** Waldemar Vicente e sua mulher, Helyete de Faria Vicente, brasileiros, casados com comunhao de bens, ele publicitário, ela do lar, residentes à Rua/Torres Homem, nº74, RJ., portadores das identidades nº.1734778 IFP, / e nº.2760960 IFP, inscrito no CPF, sob o nº.009.643.592/20. **Adquirente:-** José de Souza Mendonça, brasileiro, comerciante, casado com comunhao de bens, com Celia Regina Barreto Mendonça, residnete à Rua Marechal Jofre, nº.53, aptº.103, Grajaú-RJ; portador da identidade nº.... 3222500 IFP, inscrito no CPF, sob o nº.374.188.667/04. **COMPRA E VENDA Público de 18/12/81. Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº.207, fls.137 138. Preço: Cr\$.78.000,00. O imposto de transmissao inter-vivos foi recolhido na 1º IRF-Maricá, pela guia nº.24/00077 em 14/01/81. Dou fé. O Oficial**

**AV - 3 - 7.643 - Prot.290.213 - 12/04/2021:-** Certifico que, em atenção ao requerimento de Alcino de Ascenção Cardoso Junior, datado de 15/03/2021. que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pelo 4º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital-RJ, Lº BA-60, Fls. 112, sob nº 2591 de 01/09/2012, procedo a presente averbação para consignar que o estado civil de Jose de Souza Mendonça e Celia Regina Barreto Mendonça, passou de

Continua. . .

casados para separados consensualmente, conforme sentença do MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família do Rio de Janeiro, em 30/12/1986, que transitou em julgado, e posteriormente passou de separados para DIVORCIADOS, conforme sentença de 06/09/2000, que transitou em julgado, proferida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família do Rio de Janeiro, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, CELIA REGINA BARROS BARRETO. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDRQ 92540 LHB. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

**AV - 4 - 7.643 - Prot.290.213 - 12/04/2021:-** Certifico que, em atenção ao requerimento de Alcino de Ascensão Cardoso Junior, datado de 15/03/2021, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital-RJ, Lº B-194, fls. 223, sob nº 7365 de 17/11/2020, procedo a presente averbação para consignar que JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA, contraiu matrimônio em data de 14/07/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens com Elizabeth Regina Alves Xavier, passando ela a usar o nome de casada, ou seja, ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$255,63); FETJ (R\$51,12); Lei 6370/2012 (R\$4,87); FUNPERJ (R\$12,78); FUNPERJ (R\$12,78); FUNARPEN (R\$10,22); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$5,21); totalizando R\$352,61, respectivamente, relativos ao AV-3 e AV-4 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDRQ 92541 LCZ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

NR 5 7.643 293.104 22/07/2021: COMPRA E VEN  
SEM EFEITO A LINHA ACIMA.

SEGUIR NA FICHA 2.

Continuação...

R - 5 - 7.643 - 293.104 - 22/07/2021: - COMPRA E VENDA -  
Transmitente(s): JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA, brasileiro, advogado, portador da carteira de Identidade nº 63028, OAB-RJ, expedida em 09/08/2010, inscrito no CPF nº 374.188.667-04, assistido por sua mulher ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA, brasileira, médica, portadora da carteira de Identidade nº 52387729, CRM/RJ, e CNH/RJ nº 00148643693, expedida pelo Detran/RJ, em 16.08.2017 e inscrita no CPF nº 730.709.557-20, casados em 14.07.2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Mariguela, quadra 27, lote 02, casa 01, Itaipuaçu, Maricá/RJ; e, CELIA REGINA BARROS BARRETO, brasileira, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, portadora da carteira de Identidade nº 03.432.165-3, Detran/RJ, expedida em 08/07/2010, inscrito no CPF nº 362.771.777-53, residente e domiciliada na Rua Miguel de Frias, 92/402, Icarai, Niterói-RJ. Adquirente (s): T LUCENA D SILVA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 34.720.380/0001-50, com sede na Rua Capitão Melo, nº 188, Itaipuaçu, Maricá/RJ. TÍTULO - Escritura de compra e venda lavrada em 16/06/2021, em Notas do 2º Ofício de Maricá-RJ, no livro 577, folhas 109/110. VALOR - R\$ 48.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 47792/2020, no valor de R\$ 2.200,00, valor de avaliação de R\$ 110.000,00, em 27/11/2020. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDVT 34665 CNM. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067

AV - 6 - 7.643 - Prot. 306.604 - 29/07/2022: - certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário T LUCENA D SILVA CONSTRUÇÃO ME uma casa residencial, constituída de sala, cozinha, 01 banheiro, área de serviço, varanda, 01 quarto, 01 suíte contendo 01 banheiro; perfazendo área total construída de 82,34m2 nos termos do requerimento datado de 15/06/2022, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 24497/2022, processo nº 213331, da Prefeitura Municipal de Maricá em 10/06/2022. Deixa de apresentar a END para com o I.N.S.S., conforme provimento da CGJ nº 41/2013. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEEQ 38548 AVN. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067

AV - 7 - 7.643 - Prot.306.605 - 29/07/2022:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Thayna Cunha Vianna Berty, datado de 23/06/2022, que fica aqui arquivado, juntamente com a certidão de Numeração Predial oficial nº 2021015596, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, em data de 21/09/2021, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, esta localizado na Rua Quarenta e Hum nº 940, inscrito na PMM sob o nº 73617. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEEQ 38549 YVS. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067

R - 8 - 7.643 - Prot.312.911 - 30/12/2022:- COMPRA E VENDA - Transmittente(s): T LUCENA D SILVA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 34.720.380/0001-50, com sede na Rua Capitão Melo, Nº 188, Itaipuaçu, Maricá-RJ. Adquirente(s): TAITTA SOUTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de Identidade nº 23.735.463-4, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 062.039.837-05, residente e domiciliada na Avenida José Mendonça de Campos, Nº 13, Mutondo, São Gonçalo-RJ; e, KISSILA CAMPOS LEITE, brasileira, solteira, autônoma, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de Identidade nº 126188218, DIC-RJ, inscrita no CPF nº 092.802.167-08, residente e domiciliada na Rua Francisco Brito Cabreira, Nº 21, Aptº 103, Dezessete, Santo Antônio de Pádua-RJ. TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, nº 0010347788, firmado em 30/11/2022, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$525.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$131.250,00, em moeda corrente do país; e R\$393.750,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 61912/2022, no valor de R\$10.500,00. Valor de avaliação de R\$525.000,00, em 15/12/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEI3 38187 UQM. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

LUZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

R - 9 - 7.643 - Prot.312.911 - 30/12/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Devedores/Fiduciantes:- TAITTA SOUTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira

Continua . .

Continuação...

de Identidade nº 23.735.463-4, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 062.039.837-05, residente e domiciliada na Avenida José Mendonça de Campos, Nº 13, Mutondo, São Gonçalo-RJ; e, KISSILA CAMPOS LEITE, brasileira, solteira, autônoma, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de Identidade nº 126188218, DIC-RJ, inscrita no CPF nº 092.802.167-08, residente e domiciliada na Rua Francisco Brito Cabreira, Nº 21, Aptº 103, Dezessete, Santo Antônio de Pádua-RJ.- Credora/Fiduciária:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP.- TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, firmado em 30/11/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor do preço da venda: R\$393.750,00; Valor dos custos cartorários e ITBI: R\$26.250,00; Valor total do financiamento: R\$420.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.511,55, a taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,4900% ao ano, vencível a primeira delas em 30/12/2022.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEI3 38188 CWL. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

LUZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

AV - 10 - 7.643 - Prot.324.051 - 21/12/2023 21/12/2023:

Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 15/12/2023, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, TAITTA SOUTO DE OLIVEIRA e KISSILA CAMPOS LEITE, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)

Continuação.

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 093591.2.0007643-97

(a) BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 27/10/2023, no valor de R\$10.980,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$549.000,00, conforme guia nº 67268/2023. certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 31/08/2023, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPI 23181 LUM. Dou fé. Escrevente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CARLOS MAIATO DIAS  
Substituto  
Mat. 94/0031

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 35,42**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org](http://www.registradores.org)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

